

# 1. Documento: 5747-2022-2

## 1.1. Dados do Protocolo

**Número:** 5747/2022

**Situação:** Arquivado

**Tipo Documento:** Proposição de Compra Direta

**Assunto:** Proposição de Compra Direta

**Unidade Protocoladora:** SEML - SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

**Data de Entrada:** 22/02/2022

**Localização Atual:** SLDDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

**Cadastrado pelo usuário:** LUCIANCA

**Data de Inclusão:** 23/03/2022 10:50

**Descrição:** Proposição para compra direta de 1 GRAMPEADOR ELÉTRICO para Gráfica/SEML.

## 1.2. Dados do Documento

**Número:** 5747-2022-2

**Nome:** 2. ETP - Estudos técnicos preliminares.pdf

**Incluído Por:** SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

**Cadastrado pelo Usuário:** LUCIANCA

**Data de Inclusão:** 23/02/2022 09:59

**Descrição:** 2. ETP - Estudos técnicos preliminares.

## 1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
LUCIANA COURY ABRAHAO	Login e Senha	23/02/2022 09:59

---

**Documento Gerado em 25/03/2022 22:45:13**

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

**ETP SIMPLIFICADO**

**DISPENSAS DE BAIXO VALOR**

**CADERNO 1**

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)**

Setor Requisitante:	Seção de Expedição e Gráfica / Secretaria de Material e Logística
Responsável:	Sérgio Tadeu Diogo
e-mail do responsável	grafica@trt3.jus.br
Telefone do responsável:	3238-7913
Integrante Demandante:	Luciana Coury
e-mail do Integrante Demandante:	sml@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Demandante:	3228-7147

**APRESENTAÇÃO DA DEMANDA (PROBLEMA A SER SOLUCIONADO)**

Prover as demandas de produção de materiais gráficos tipo brochuras (cadernos) que necessitam de serem grampeados no dorso e no plano (lombada), porém o grampeador que o TRT possui para realizar este serviço está estragado.

**JUSTIFICATIVA DA DEMANDA**

Faz-se necessária a confecção e fornecimento de materiais gráficos produzidos internamente pela Seção Gráfica do TRT que são demandados por diversas unidades. Muitos materiais são brochuras (cartilhas) que necessitam de um grampeador especial para realizar a fixação das folhas na lombada. O grampeador atual que o TRT possui para realizar esta tarefa está estragado, é muito antigo (está obsoleto), é de difícil manuseio e transporte, fazendo com que os trabalhos sejam feitos de forma mais lenta e algumas vezes com a qualidade prejudicada.

Assim, é necessário analisar a possibilidade de aquisição de um equipamento mais moderno para realizar esta tarefa e produzir os materiais gráficos com mais celeridade e qualidade.

**PRAZOS DESEJADOS PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se a conclusão dos estudos e efetivação da contratação até o final de abril/2022.

**CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

A futura contratação em tela tem correlação com a “Perspectiva Sociedade: OE1 – Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais” e “Perspectiva Processos internos: OE6 – Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas” contidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

### **CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS**

A contratação não está prevista no Plano Anual de Aquisições 2022 desta SEML, pois se trata de uma situação excepcional, que não tínhamos como prever tal necessidade com antecedência (que o grampeador antigo estragaria), razão pela qual solicita-se sua inclusão.

Se autorizada a inclusão, para viabilizar tal contratação, sugerimos o remanejamento de parte da verba reservada para o item 119 - “Contratação de empresa especializada para prestações de serviços gráficos especiais mais elaborados“, previsto no PAA 2022, haja vista que alguns produtos registrados nas Atas não serão adquiridos pelas unidades que demandaram no TRT, em especial o CERIMONIAL que já manifestou que não vai adquirir os convites da posse.

### **CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

A reserva para contratação será solicitada para Diretoria de Orçamento e Finanças e retirado da rubrica relativa ao item 119 - “Contratação de empresa especializada para prestações de serviços gráficos especiais mais elaborados“.

### **NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**

Os integrantes técnicos e administrativos estão lotados na Seção da Gráfica, Expedição e no Gabinete de Apoio da SEML, pois esta equipe possui conhecimento sobre o problema a ser resolvido

São eles: Sérgio Tadeu Diogo, Mario Lucio Theodoro da Silva, Luciana Coury Abrahão, Carolina Santa Rosa Nogueira da Gama.

### **CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PRETERMINADA**

Não há

### **AASSINATURA DO DECISOR:**

**Assinatura:**

**Nome:** CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA

**Cargo:** SECRETÁRIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

**CADERNO 2**  
**INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**

Integrante Técnico:	Sérgio Tadeu Diogo
e-mail do Integrante Técnico:	grafica@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Técnico:	3238-7913

*Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento*

Integrante Administrativo:	Luciana Coury Abrahão
e-mail do Integrante Administrativo:	sml@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Administrativo:	3228-7147

*Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento*

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO:**

**Assinatura:**

**Nome:** CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA

**Cargo:** SECRETÁRIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

**CADERNO 3**

**ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO**

Unidade Demandante: SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

Equipe de Planejamento:

Decisor:	CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA
Integrante demandante:	CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA
Integrante Técnico:	SERGIO TADEU DIOGO
Integrante Administrativo:	LUCIANA COURY ABRAHÃO

**DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

**Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?**

Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, que se refere à contratação direta por dispensa de licitação. O custo situa-se em valor abaixo de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93, atualizado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, (R\$ 176.000,00) e a contratação não se refere a parcela de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez

**Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?**

Não

**Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?**

Não se aplica

**Qual a justificativa para a contratação?**

Para produzir internamente materiais gráficos tipo brochura (cadernos com lombada) a Seção da Gráfica do TRT utiliza um grampeador especial que atualmente está estragado. Este grampeador foi adquirido em 1993, tem estragado frequentemente, além de ser um equipamento pesado, de difícil operação e que não garante a qualidade desejada. O último conserto foi realizado em julho de 2021, custando cerca de R\$ 2.000,00 e o equipamento já estragou novamente. Sendo assim, no momento não temos como atender demandas dos setores do regional para produzirmos materiais gráficos que envolvam brochuras.

Em face do alto custo de reparo, da obsolescência do equipamento atual e do volume de demandas recebidas deste tipo, optamos por verificar no mercado uma máquina mais simples e de menor porte para grampear o dorso e plano dos papéis, sem perder qualidade e celeridade.

**A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?**

A compra tem correlação com a “Perspectiva Sociedade: OE1 – Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais” e “Perspectiva Processos internos: OE6 – Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas” contidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

A contratação não está prevista no Plano Anual de Aquisições 2022 desta SEML, pois se trata de uma situação excepcional, que não tínhamos como prever tal necessidade com antecedência (que o grampeador antigo estragaria), razão pela qual solicita-se sua inclusão.

Se autorizada a inclusão, para viabilizar tal contratação, sugerimos o remanejamento de parte da verba reservada para o item 119 - “Contratação de empresa especializada para prestações de serviços gráficos especiais mais elaborados“, previsto no PAA 2022, haja vista que alguns produtos registrados nas Atas não serão adquiridos pelas unidades que demandaram no TRT, em especial o CERIMONIAL que já manifestou que não vai adquirir os convites da posse.

**Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?**

GRAMPEADOR ELÉTRICO PLANO/DORSO MODELO ST-66 OU MODELO G106, que possuem as mesmas especificações, definindo-se por aquele que for encontrado pelo menor valor:

Equipamento de uso comercial e industrial que executa duas operações de grampeação, plano e dorso (lombada). Possibilidade de ser facilmente intercambiável para facilitar o grampeamento de brochuras. Acompanha mesa em inox, pedal e visor de proteção.

- Capacidade de grampeação: no mínimo 40 folhas
- Grampeação por sensor ou pedal
- Velocidade de grampeação: 170 a 190 gpm
- Regulagem de velocidade: 9 posições
- Profundidade de grampeação: plano 10 cm
- Material utilizado: Grampos 26/6
- Tipo: Afixar em bancada
- Peso: no máximo 5 kg.
- Voltagem: 110V ou bivolt

**Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?**

Deverão ser observadas as diretrizes presentes no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – CSJT, em especial, os itens:

[...]

4. Diretrizes:

d) Aquisição de produtos e equipamentos duráveis, reparáveis e que possam ser aperfeiçoados (Portaria MMA 61/2008);

f) Adoção de procedimentos racionais quando da tomada de decisão de consumo, observando se a necessidade, oportunidade e economicidade dos produtos a serem adquiridos (Portaria MMA 61/2008);

**Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?**

Não se aplica

**Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?**

Existem diversas empresas que vendem grampeadores. É um produto comumente ofertado no mercado brasileiro. Enviaremos pedidos de orçamentos para o máximo de fornecedores que conseguirmos e faremos consultas no painel de preços e sítios da internet.

**Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?**

Não se aplica

**Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?**

Não se aplica, pois vamos adquirir apenas 1 grampeador, uma vez que a demanda da gráfica por trabalhos de brochura não é tão grande

**Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?**

Não

**Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?**

Não localizamos atas de objetos semelhantes no painel de preços

**Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?**

GRAMPEADOR ELÉTRICO PLANO/DORSO MODELO ST-66 OU MODELO G106

Equipamento de uso comercial e industrial que executa duas operações de grampeação, plano e dorso (lombada). Possibilidade de ser facilmente intercambiável para facilitar o grampeamento de brochuras. Acompanha mesa em inox, pedal e visor de proteção.

- Capacidade de grampeação: no mínimo 40 folhas
- Grampeação por sensor ou pedal
- Velocidade de grampeação: 170 a 190 gpm
- Regulagem de velocidade: 9 posições
- Profundidade de grampeação: plano 10 cm
- Material utilizado: Grampos 26/6
- Tipo: Afixar em bancada
- Peso: no máximo 5 kg.
- Voltagem: 110V ou bivolt

**Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.**

Unidades

**Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?**

Qualidade e agilidade na produção dos materiais gráficos produzidos internamente

**Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?**

Não se aplica

**Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?**

Gabinete de Apoio da SEML, Gráfica e Expedição

**Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?**

Não



**Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?**

Não

**Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?**

O ideal seria no final de abril de 2022

**Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?**

Comunicação, integração e alinhamento institucional

**LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:**

<b>Risco</b>
Especificação Insuficiente
Fornecedores amadores participando da contratação
Morosidade no TRT

## PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

**É viável realizar a pesquisa de mercado?**

Sim

**É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?**

Não se aplica

**No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?**

Não se aplica

**É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?**

Sim, enviaremos e-mails para diversas empresas do ramo, além de consulta em sites e no painel de preços.

**No caso de preços praticados pelo próprio fornecedor, há parâmetros que permitam aferir sua razoabilidade?**

Preços decorrentes de contratações anteriores e analisados pelos preços de mercado

**É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?**

Sim

**Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?**

Não encontramos preços públicos no painel de preços similares a este objeto.

**Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?**

Não encontramos preços públicos no painel de preços similares a este objeto.

**Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?**

Todos os preços conseguidos foram obtidos em contato direto com as empresas que informavam ter o item em sites da internet.

**Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?**

Sim, enviamos e-mails para fornecedores e verifica-se nas respostas que os preços das empresas do ramo estão bem parecidos.

**Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?**

Não

**Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?**

Não, ao analisarmos as respostas dos e-mails das empresas do ramo verifica-se que os preços estão bem parecidos.

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS OU PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO**

<b>FORNECEDOR</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
DRIMAR	R\$ 2.615,32
SUPRACIL	R\$ 2.655,00
SUPRIMAX	R\$ 2.660,00
TBS - GLORIMAX	R\$ 2.865,75

**LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:**

<b>Risco</b>
Orçamentos majorados, caso ocorra acordo implícito entre empresas
Orçamentos minorados, caso as empresas não analisem corretamente a especificação do objeto
Variação dos preços significativa após realização da pesquisa, em razão de inflação ou variação do dolar ou mudanças drásticas no mercado
Vencimento dos orçamentos, em razão do atraso na tramitação processual
Orçamentos majorados, caso ocorra acordo implícito entre empresas

### DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação, com base no estudo realizado, é viável e possível de ser realizada, trazendo benefícios para a jurisdição (magistrados, servidores, colaboradores e jurisdicionados).

#### ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrante demandante:	CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA
Integrante Técnico:	SÉRGIO TADEU DIOGO
Integrante Administrativo:	LUCIANA COURY ABRAHÃO

